



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA/2011

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - Projeto de Lei nº 29/2011-CN.

EMENTA:

PAC COMO PRIORIDADE, DESDE QUE SUAS AÇÕES SEJAM APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL

TEXTO PROPOSTO:

Art. 17. O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, desde que suas ações específicas sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, integram as prioridades da Administração Pública Federal e terão tratamento diferenciado durante a execução do Plano Plurianual.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o Plano Brasil Sem Miséria - PBSM, PARA integrarem as prioridades da Administração Pública Federal e terem tratamento diferenciado durante a execução do Plano Plurianual, devem previamente ter suas ações específicas aprovadas pelo Congresso Nacional, para conseguir sua legitimidade democrática. Atualmente o PAC contempla praticamente todos os investimentos da União mais relevantes e considerados prioritários pelo Executivo. Esse conjunto de ações não pode passar ao largo do processo legislativo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2011.

Deputado João Dado
PDT/SP